

ID: 4B3104C87F764

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
006/2023 PMA
PROC. DE ADESAO SRP/PMA – PI Nº 006/2023

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA – PI Nº 006/2023.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS – PI X CAJUEIRO DA PRAIA – PI

Objetivo: Adesão do Município de Cajueiro da Praia – PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos – PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 009/2022, que tem por objeto o registro de preços a para aquisição futura e parcelada de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altos-PI – Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 009/2022.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 15 de março de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal

ID: A90DE7D2C9384

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11TERMO ADITIVO Nº 001/2023
CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 001/2022

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) BUEIROS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI E A EMPRESA L. COELHO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI.

CONTRATADA: L. COELHO LTDA, CNPJ: 41.484.897/0001-53, com endereço sito na Rua dos Tamarineiros, nº 819, Bairro Trazidela, CEP: 65.608-230, Caxias -MA, neste Ato Representado por seu Representante Legal, Sr. Lucas Coelho de Almeida.

O CONTRATANTE e as CONTRATADAS, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) BUEIROS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, conforme o procedimento Carta Convite nº 001/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral das contratações e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

1)- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE VALOR

A CLÁUSULA NONA – DO VALOR do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA NOVA – DO VALOR: O CONTRATANTE pelo presente Termo Aditivo procede-se aos acréscimos de valores no montante de R\$ 38.200,49 (trinta e oito mil, duzentos reais e quarenta e nove centavos), referente aos

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

acréscimos ocorrido no lote ÚNICO (CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) BUEIROS TUBULARES) contratado inicialmente, equivalendo a 16,91 % (dezois virgula noventa e um por cento) do valor inicial contratado R\$ 225.903,43 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos), em virtude da adição de alguns serviços não previstos em orçamento base fornecidos por esta Prefeitura, e do aumento no custo de materiais de construção.

2) CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

ALTOS (PI), 01 de março de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTEL. COELHO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ CPF _____

2ª) _____ CPF _____

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 5C493577BF604
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA Nº 225-A/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, WELLINGTON NUNES DE FREITAS, CPF: 007.173.893-24, para exercer o Cargo em Comissão de GERÊNCIA MÉDICA, CC-04 da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
FERREIRA.78789613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de AltosEste documento não contém assinaturas nem emendas
Centro Administrativo de Altos
Avenida Nossa Senhora da Fátima, 445, C-D Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.